



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>57</u> Livro <u>01</u> Folha <u>50</u> Data <u>07/03/91</u> Hora: <u>16h45</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO		

PROJETO DE LEI Nº 22/91, DE 07.03.91

"Dispõe sobre a doação de área a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Doar à Paróquia Santo Antonio da Diocese de Barra do Garças-Mt., uma área de terras com 294,00 m², localizada na quadra 21, lote 10, do loteamento Jardim Sena Marques, nesta cidade com os seguintes limites e confrontações:

- Frente: para a rua "H", medindo 12,00 metros;
- L. Direito: para o lote 09, medindo 24,50 metros;
- L. Esquerdo: para o lote 11, medindo 24,50 metros, e
- Fundo: para o lote 07, medindo 12,00 metros.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se a construção de um salão para reuniões e celebrações religiosas da Igreja Católica.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 02(dois) anos para a construção da referida obra, sob pena de reversão do imóvel para o patrimônio público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/03/91




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT. N.º 57 Livro 01 Folha 07, 08, 09 Hora 16h45 Funcionário <i>W. Barbosa</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º _____
-----------	--	--	-----------

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO

fls.02

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de Março de 1991.

W. Barbosa
WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 25/12/91
W. Barbosa

PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO

Barra do Garças, 05 de Fevereiro de 1991.

DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS - MT

Caixa Postal 84 - Fone 446-1662

73.300 - Barra do Garças - Mato Grosso

CGC 15.051.956/0002-70

Ao. Exmo. Senhor.
Dr. Paulo César Raye Aguiar
D. D. Prefeito desta Cidade.

Requerimento - Faz

O abaixo assinado, Fe. Pellatiero, maior solteiro, brasileiro portador do nº 331 933 SSF - C. Grande. MS, vem requerer, em nome da Paróquia de Sto Antônio desta cidade, a V. Excia, se digne destinar por doação ou semelhante, o lote 10 da Quadra 21 rua "H" no loteamento, Sena Marques conforme ^{croqui} anexo.

O referido lote será acrescentado ao lote 09, da mesma Q. 21, onde com a ajuda dos moradores do Bairro S. Paulo (Invasão) será erguido um salão para reuniões, celebrações religiosas, orientação àquelas famílias tão necessitadas de assistência quer material como espiritual e de higiene etc.

Contamos com a sua já conhecida compreensão e generosidade. Gratos,

Nestes termos

Pedimos referimento

Pela Paróquia de Sto. Antônio

Mário Pellatiero
Fe. Mário Pellatiero
Vigário.



REFEITURA MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS - MT.

Protocolo N.º 009 / 91

Processo 009 / 91

Assunto REQUER DOAÇÃO

Interessado BARCONEIA DAIRY ANTONIO

Data 19 / 02 / 91

RESPONSÁVEL

P. M. - Barra do Garças

Prot. Seb N.º 009 / 91

Data 19 / 02 / 91

Escritório

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 10 da Quadra 21 do loteamento Jardim Sena Marques, com a área de 294,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente:

para a rua "H", medindo 12,00 metros

L. Direito:

para o lote 09, medindo 24,50 metros

L. Esquerdo:


para o lote 11, medindo 24,50 metros

Fundo:

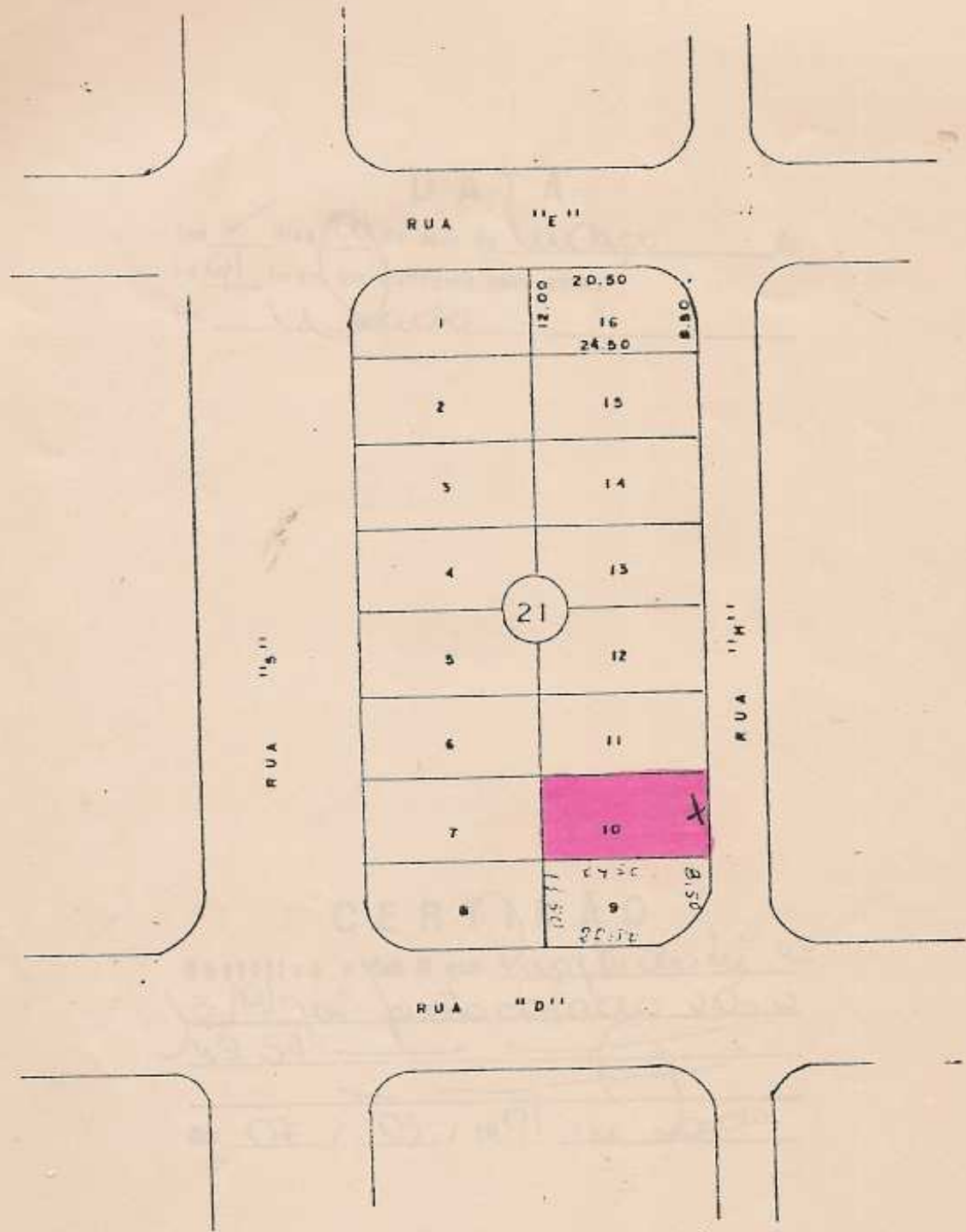
para o lote 07, medindo 12,00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 13 de Setembro de 1.990



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL



LOTEAMENTO SENA MARQUES
 QUADRA 21

DATA

Aos 07 dias 07 do mês de Março de
1991 foram me entregues estes autos.
Em Uruaçu

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Propts de lei nº
12/91 problemas nº 0
nº 57
Em 07 / 03 / 1991 em Uruaçu

REMESSA

Aos 07 dias de Março, de 1991
faco remessa destes autos ao leilão de
terras da Câmara Municipal
Uruaçu


PROJETO DE LEI nº 12/91, de 07 de Março de 1991.

Autoria: Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO

P A R E C E R

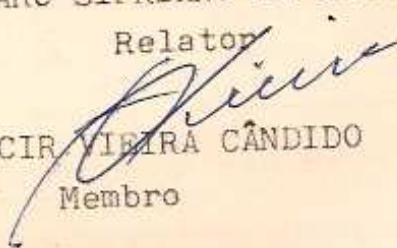
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferece ao Projeto de Lei em epígrafe, PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de Março de 1991.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 12/91</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa		AUSENTE	
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		AUSENTE	
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por **Unanidade**
 em Sessão de 25/03/91
[Assinatura]

OBS.: *presente*
